



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
PIRACURUQUENSE AO SENHOR  
**MARCOS VINÍCIUS DA SILVA  
NASCIMENTO**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO.

**§ 1º** O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pelo vereador Franklin de Andrade Fontenele Neto (O Garoto) e aprovada por esta Câmara em 11/11/2025.

**Art. 2º** - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 12 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto  
Vereador-Presidente da Câmara